



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARAU	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Portarias de RH	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: www.pmmarau.com.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE MARAU

Atos Oficiais

Portarias

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA Nº 096/2019, DE 18 DE JULHO DE 2019

Nomeia a Senhora Tatiane Bissani, representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do Conselho Municipal de Assistência Social.

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEIA a Senhora TATIANE BISSANI, representante da ABESFA – Associação Beneficente São Francisco de Assis, membro do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, de conformidade com a Lei nº 2.450, de 07.08.1996 e alterações.

Art. 2º Atuará como Suplente no impedimento da Titular a Senhora DIANA MARA MAGNABOSCO DE MORAES.

Art. 3º Os membros nomeados nesta Portaria terão mandato de 02 (dois) anos a contar desta data.

Art. 4º Fica Revogada a Portaria nº 049/2019, de 25 de abril de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU

aos dezoito dias do mês de julho do ano de 2019

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

NAURA BORDIGNON

Secretária de Administração Interina

PORTARIA N.º 437, DE 19 DE JULHO DE 2019 – RH.

REINTEGRA SERVIDOR

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. REINTEGRAR, o(a) Servidor(a) Ivanir Luiz Borlina, CPF 273.576.600-44 detentor do cargo de Operador de máquina pesada, ficando-lhe assegurados os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava, conforme decisão judicial da ação trabalhista – rito ordinário RTOrd 0010098-71.2014.5.04.0663, e nos termos do Art. 29 da Lei nº 1.402, de 18.05.1990 e alterações, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores, ficando-lhe como atribuições as pertinentes ao cargo.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Ao 19 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Naura Bordignon,

Secretário Interino da Secretaria Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 3 de 4

Editais

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES Nº 001/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO CARGO DE ATENDENTE DE CRECHE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Municipal 5.255/2016;

CONSIDERANDO que os treinamentos internos, os temas de cada formação ficam a critério da Administração, conforme interesse municipal, com base em cada categoria funcional, de acordo com o disposto no art. 21 da Lei Municipal 5.255/2016;

CONSIDERANDO que os temas dos cursos abaixo elencados atendem as disposições da Lei Municipal 5.255/2016, especialmente o disposto do art.20.

CIENTIFICA:

Artigo 1º - As capacitações a seguir elencadas poderão ser utilizados pelos servidores públicos do cargo de Atendente de Creche para fins de composição de carga horária necessária para a promoção de classe:

DATA/HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE	LOCAL
22/07/2019 08:30-11:00	Afetividade e Educação	Dr. Roberto Endersen	Casa da Cultura
22/07/2019 13:30-16:00	Psicomotricidade aliada a Ludicidade	Charline Batista Gatto / Francine Florão	Casa da Cultura
23/07/2019 08:30-11:00	Afetividade	APAE – Lucimara Falcão	Casa da Cultura
23/07/2019 13:30-16:00	Cuidando do cuidador	CREAS –Augusto Fassina	Casa da Cultura
24/07/2019 08:30-11:00	Capacitação em noções básicas de primeiros socorros	Paulo Mello (Bombeiros)	Casa da Cultura
24/07/2019 13:30-16:00	Educação: a base da transformação	Padre Ezequiel Dal'Pozo	Casa da Cultura

Artigo 2º - Todos os servidores pertencentes ao cargo mencionado no artigo anterior encontram-se previamente

inscritos. A presença ficará condicionada à assinatura da lista de presença no local do evento. Não será necessário registro em ponto eletrônico.

Artigo 3º - Os cursos elencados no art. 1º, não invalidam outros cursos ou treinamentos que o servidor já tenha realizado, bem como, não exonera o cumprimento dos demais requisitos constantes da Lei Municipal 5.225/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVENTES Nº 002/2019, DE 19 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE TREINAMENTO DOS SERVIDORES DO CARGO DE SERVENTE

IURA KURTZ, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 da Lei Municipal 5.255/2016;

CONSIDERANDO que os treinamentos internos, os temas de cada formação ficam a critério da Administração, conforme interesse municipal, com base em cada categoria funcional, de acordo com o disposto no art. 21 da Lei Municipal 5.255/2016;

CONSIDERANDO que os temas dos cursos abaixo elencados atendem as disposições da Lei Municipal 5.255/2016, especialmente o disposto do art.20.

CIENTIFICA:

Artigo 1º - As capacitações a seguir elencadas poderão ser utilizados pelos servidores públicos do cargo de Servente para fins de composição de carga horária necessária para a promoção de classe:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Sexta-feira, 19 de julho de 2019

Ano III | Edição nº 424

Página 4 de 4

DATA/ HORÁRIO	TEMA	PALESTRANTE	LOCAL
22/07/2019 8:30 - 11:00	Criando conexões	Adriana Dall Agnol – Terapeuta Ocupacional	Auditório Escola Frei Wilson João
22/07/2019 13:30 - 16:00	Treinamento de primeiros socorros	Corpo de Bombeiros	Auditório Escola Frei Wilson João
23/07/2019 8:30-11:00	Oficinas práticas (Grupo 1); Entenda os rótulos alimentares e faça escolhas saudáveis (Grupo 2)	Emater; Sandra Maria Gomes Bianchetti – Economista Doméstica e Edineia Gopinger - Nutricionista	Refeitório e Auditório Escola Frei Wilson João
23/07/2019 13:30 – 16:00	Oficinas práticas (Grupo 2); Entenda os rótulos alimentares e faça escolhas saudáveis (Grupo 1)	Emater; Sandra Maria Gomes Bianchetti – Economista Doméstica e Edineia Gopinger - Nutricionista	Refeitório e Auditório Escola Frei Wilson João
24/07/2019 08:30 – 09:30	Programa Alimento Seguro nas escolas: boas práticas para serviços de alimentação	Médica Veterinária Solange Durigon e Engenheira de Alimentos Aline Dall Agnol	Auditório Escola Frei Wilson João
24/07/2019 10:00 – 11:00	Motivação e trabalho em equipe: construindo novos processos de trabalho	Psicóloga Sandra Setti	Auditório Escola Frei Wilson João
24/07/2019 13:30 – 16:00	Educação: a base da transformação	Padre Ezequiel Dal'Pozo	Casa da Cultura

Grupo 1: Serventes do Ensino Fundamental e Entidades;
Grupo 2: Serventes da Educação Infantil

Artigo 2º - A presença ficará condicionada à assinatura da lista de presença no local do evento. Não será necessário registro em ponto eletrônico.

Artigo 3º - Os cursos elencados no art. 1º, não invalidam outros cursos ou treinamentos que o servidor já tenha realizado, bem como, não exonera o cumprimento dos demais requisitos constantes da Lei Municipal 5.225/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 19 dias do mês de julho de 2019.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

NAURA BORDIGNON

Secretária Municipal de Administração Interina